



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003796/17 de 22 de Março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/16 de 6 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(367) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.105-4505 - Equipamentos e Material Permanete	95.000,00
(368) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.105-4505 - Material de Consumo	2.500,00
(369) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.105-4505 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(366) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-4929 - Obras e Instalações	20.000,00
Total Suplementação:	120.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2017.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal